PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2021

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 01
Est. do Paraná

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Projeto de Lei N.º 1834/8

Ivaiporã, 20 de 12 de 21

Horas: 15:56

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 01 / Fevereiro / 22

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ maior.
Em 06/06/22 dos presentes.
Ata(s) n.º 3.909

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ maioria
Em 06/06/22 dos presentes.
Ata(s) n.º 3910

Ausentes os vereadores
- Fernando P. Dorta
- José Mario Carneiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

CAPÍTULO I.....3
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3
CAPÍTULO II.....4
DOS PERÍMETROS URBANOS.....4
CAPÍTULO III.....4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4
ANEXOS 6

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2021

Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do Município de Ivaiporã, revoga as leis municipais relativas aos perímetros urbanos e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do Município de Ivaiporã, revoga as leis municipais relativas aos perímetros urbanos e dá outras providências.

Art. 2.º São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:

I - Anexo 1: Mapa do Perímetro Urbano da Sede;

II - Anexo 2: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano da Sede do Município;

III - Anexo 3: Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Santa Bárbara;

IV - Anexo 4: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Santa Bárbara.

V - Anexo 5: Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Alto Porã;

VI - Anexo 6: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Alto Porã;

VII - Anexo 7: Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Jacutinga;

VIII - Anexo 8: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Jacutinga.

IX – Anexo 9: Mapa do Perímetro Urbano do Núcleo Urbano de Turismo e Lazer;

X – Anexo 10: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Núcleo Urbano de Turismo e Lazer.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 03 Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

§ 1.º Considera-se zona rural as áreas não compreendidas nos polígonos dos perímetros urbanos definidos nesta lei.

§ 2.º As coordenadas descritas nos incisos deste atrigo estão em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS 2000.

§ 3.º O marco inicial da descrição dos perímetros é a Estação Geodésica 91655, da Rede Geodésica de Alta Precisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob código 94086, situado no Município de Lidianópolis.

CAPÍTULO II

DOS PERÍMETROS URBANOS

Art. 3.º São consideradas áreas urbanas do Município de Ivaiporã os espaços territoriais definidos pelos perímetros urbanos da Sede do Município, Distrito de Santa Bárbara, Distrito de Jacutinga, Distrito Alto Porã e Núcleo Urbano de Turismo e Lazer, definidos nesta lei, conforme memoriais descritivos contidos no Anexo 4, Anexo 6, Anexo 8 e Anexo 10, partes integrantes desta lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º Os Mapas dos Perímetros Urbanos, Sede do Município, Distrito de Alto Porã, Distrito de Jacutinga, Distrito de Santa Bárbara e Núcleo Urbano de Turismo e Lazer, bem como seus memoriais descritivos, não poderão ser interpretados separadamente ao conteúdo previsto nesta lei.

Art. 7.º A Prefeitura Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da vigência desta lei, deverá implantar os marcos representados e descritos nos anexos contidos nesta lei.

Parágrafo único. Os marcos a serem implantados in loco deverão ser de concreto, com a demarcação correspondente à descrita na presente lei, de modo que propicie fácil identificação.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 04 Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

Art. 8.º Ocorrendo qualquer divergência entre os limites dos perímetros urbanos descritos e os limites existentes no mapa, deverão prevalecer os perímetros contidos nos memoriais descritivos anexos a esta lei.

Art. 9.º Futuras alterações nos perímetros urbanos descritos na presente lei, somente serão alteradas diante do atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em especial no que diz respeito aos requisitos para ampliação do perímetro urbano previstos no seu art. 42-B, bem como diante das disposições contidas na Lei do Plano Diretor.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput, também serão atendidas às diretrizes vigentes do zoneamento, uso e ocupação do solo contidas no plano diretor vigente e na sua legislação correlata.

Art. 10. Revogam-se as seguintes leis:

I – Lei Municipal n.º 240, de 15 de maio de 1975;

II – Lei Municipal n.º 1.518, de 26 de maio de 2008;

III - Lei Municipal n.º 1.891, de 21 de dezembro de 2010;

IV - Lei Municipal n.º 1.492, de 19 de abril de 2011;

V - Lei Municipal n.º 2.399, de 26 de novembro de 2013;

VI - Lei Municipal n.º 2.506, de 26 de agosto de 2014.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17/12/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 05
Est. do Paraná



LEGENDA

- Perímetro Urbano da Sede Proposto
- Marcos do Perímetro

Convenções Cartográficas

- Rodovia Estadual
- Estradas
- Aeródromo Privado Sérgio Bonifácio
- Hidrografia
- Rede de Alta Tensão
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

PERÍMETRO URBANO PROPOSTO NA SEDE URBANA

ANEXO 01

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

0 250 500 750 1000 1250 m

ESCALA 1 :35.000

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimetrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano e Lotes - IVAIPORÃ, 2007; IVAIPORÃ, 2016, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia, Corpos Hídricos, Cavas e Alagados - IBGE, 2017; SUDHERSA, 2009 - Esc: 1:10.000.
Rodovia Estadual e Estradas Municipais - Usuários do OpenStreetMap, 2020; DNIT,2015, SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2020.
Limites Municipais - IBGE, 2019, PARANACIDADE, 2019.
Rede de Alta Tensão, Aeródromo - Usuários do OpenStreetMap, 2021.
Imagem de satélite: Bing Virtual Earth Satellite, data de imageamento 03/07/2018.
MDT - Modelo digital de terreno: TOPODATA variáveis morfométricas com dados SRTM para o território nacional, INPE, 2011.

Conselho do Plano Diretor

SETEMBRO | 2021

Câmara Municipal de Ivaiporã Estado do Paraná Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

ANEXO 2 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS MARCOS QUE DEFINEM O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO

Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco Zero**, Estação Geodésica IBGE 94086, (coordenadas 433959,057 E; 7334558,035 N), situado no município de Lidianópolis, segue em direção à sede urbana do Município de Ivaiporã, na direção sudoeste, em linha reta seca, por 26.398,47 metros, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 431208,29 E e 7321509,624 S). Percorre a distância de 142,54 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 02** (coordenadas 431335,303 E e 7321563,143 S). Deste, o perímetro percorre por 35,17 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 03** (coordenadas 431351,274 E e 7321531,598 S). Percorre a distância de 0,3 metros, no mesmo sentido, ao encontro do **Marco 04** (coordenadas 431350,989 E e 7321531,49 S). Percorre a distância de 18,99 metros, ainda no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 05** (coordenadas 431363,163 E e 7321516,921 S). Prossegue pela distância de 0,87 metros, no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 06** (coordenadas 431363,97 E e 7321517,252 S), e então segue a distância de 54,99 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 07** (coordenadas 431388,461 E e 7321468,022 S). Deste, o perímetro percorre por 124,95 metros, ainda no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 08** (coordenadas 431445,911 E e 7321357,062 S). Prossegue pela distância de 327,48 metros, no sentido sudeste, onde está localizado o **Marco 09** (coordenadas 431536,668 E e 7321176,046 S). Continua pela distância de 108,58 metros, no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 10** (coordenadas 431583,652 E e 7321078,159 S). Percorre a distância de 72,7 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 11** (coordenadas 431615,115 E e 7321012,615 S). Percorre a distância de 27,28 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 12** (coordenadas 431626,921 E e 7320988,022 S). Deste, o perímetro percorre por 32,38 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 13** (coordenadas 431636,741 E e 7320957,172 S). Segue a distância de 15,75 metros, ainda no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 14** (coordenadas 431639,729 E e 7320942,593 S). Deste, o perímetro percorre por 68,08 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 15** (coordenadas 431662,4 E e 7320877,86 S). Prossegue pela distância de 8,62 metros, na ainda no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 16** (coordenadas 431664,792 E e 7320871,159 S), e então segue a distância de 4,93 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 17** (coordenadas 431669,38 E e 7320869,155 S). Percorre a distância de 23,11 metros, no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 18** (coordenadas 431676,227 E e 7320847,234 S). Percorre a distância de 39,73 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 19** (coordenadas 431700,868 E e 7320816,069 S). Deste, o perímetro percorre por 739,13 metros, no sentido sudoeste, pela margem do Córrego Pindaúvinha, ao encontro do **Marco 20** (coordenadas 432230,26 E e 7320474,93 S), e então segue a distância de 55,36 metros, no sentido sudeste, onde está localizado o **Marco 21** (coordenadas 432283,63 E e 7320460,23 S). Deste, o perímetro percorre por 67,8 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 22** (coordenadas 432301,11 E e 7320394,78 S). Prossegue pela distância de 282,35 metros, no sentido leste, seguindo novamente a margem do Córrego Pindaúvinha, ao encontro do **Marco 23** (coordenadas 432593,334 E e 7320423,876 S), e então segue a distância de 26,23 metros, no sentido leste, onde está localizado o **Marco 24** (coordenadas 432599,429 E e 7320366,056 S). Percorre a distância de 56,89 metros, no sentido sul, onde está localizado o **Marco 25** (coordenadas 432733,98 E e 7320217,42 S). Percorre a distância de 19,27 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 26** (coordenadas 432569,36 E e 7320254,81 S). Prossegue pela distância de 115,26 metros, no sentido sul, até o encontro do **Marco 27** (coordenadas

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 07 Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

432742,38 E e 7320082,35 S). Deste, o perímetro percorre por 168,81 metros, no sentido leste, onde está localizado o **Marco 28** (coordenadas 432854,71 E e 7320090,69 S). Deste, o perímetro percorre por 257,19 metros, no sentido sul, seguindo as margens do braço Córrego Pindaúvinha, até encontrar o **Marco 29** (coordenadas 432931,61 E e 7320043,57 S), e então segue a distância de 90,19 metros, ainda seguindo as margens do braço do Córrego Pindaúvinha no sentido leste, ao encontro do **Marco 30** (coordenadas 432998,63 E e 7320159,1 S). Continua pela distância de 133,73 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 31** (coordenadas 432980,01 E e 7320159,12 S). Percorre a distância de 18,62 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 32** (coordenadas 432982,23 E e 7320250,24 S). Deste, o perímetro percorre por 91,15 metros, no sentido oeste, até encontrar o **Marco 33** (coordenadas 433044,5 E e 7320243,89 S). Prossegue pela distância de 74,86 metros, no sentido norte, onde está localizado o **Marco 34** (coordenadas 433147,3 E e 7320421,51 S). Deste, o perímetro percorre por 62,6 metros, no sentido leste, ao encontro do **Marco 35** (coordenadas 433101,28 E e 7320430,29 S). Deste, o perímetro percorre por 206,5 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 36** (coordenadas 433131,74 E e 7320518,66 S). Continua pela distância de 53,53 metros, no sentido oeste, onde está localizado o **Marco 37** (coordenadas 433199,589 E e 7320505,777 S). Percorre a distância de 86,82 metros, no sentido norte, onde está localizado o **Marco 38** (coordenadas 433215,63 E e 7320500,271 S), e então segue a distância de 69,66 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 39** (coordenadas 433465,221 E e 7320437,391 S). Prossegue pela distância de 16,96 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 40** (coordenadas 433741,64 E e 7320614,61 S). Segue a distância de 255,28 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 41** (coordenadas 433898,56 E e 7320784,918 S). Deste, o perímetro percorre por 586,13 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 42** (coordenadas 433826,672 E e 7320841,923 S). Deste, o perímetro percorre por 231,46 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 43** (coordenadas 433833,522 E e 7320850,209 S). Continua pela distância de 92,14 metros, no sentido noroeste, até encontrar o **Marco 44** (coordenadas 433838,17 E e 7320850,01 S). Percorre a distância de 10,75 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 45** (coordenadas 433959,454 E e 7320973,358 S), e então segue a distância de 4,65 metros, no sentido leste, até encontrar o **Marco 46** (coordenadas 433970,28 E e 7320972,872 S). Prossegue pela distância de 173,26 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 47** (coordenadas 434122,33 E e 7320846,49 S). Segue a distância de 10,77 metros, no mesmo sendo, até o encontro do **Marco 48** (coordenadas 434120,1 E e 7320843,8 S). Deste, o perímetro percorre por 197,72 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 49** (coordenadas 434244,02 E e 7320737,13 S). Prossegue pela distância de 3,49 metros, no sentido sudoeste, onde está localizado o **Marco 50** (coordenadas 434245,261 E e 7320738,678 S). Continua pela distância de 163,52 metros, no sentido sudeste, até o encontro do arco 51 (coordenadas 434254,81 E e 7320727,781 S). Percorre a distância de 1,98 metros, no sentido norte, até o encontro do **Marco 52** (coordenadas 434326,7 E e 7320715,9 S), e então segue a distância de 14,49 metros, no sentido sudeste, atravessando a Rua Tucanos, até encontrar o **Marco 53** (coordenadas 434324,63 E e 7320726,84 S). Prossegue pela distância de 76,29 metros, no sentido leste, pela Rua Cambira, ao encontro do **Marco 54** (coordenadas 434394,38 E e 7320730,34 S). Segue a distância de 11,13 metros, no sentido norte, até encontrar o **Marco 55** (coordenadas 434469,666 E e 7320535,971 S), e então segue a distância de 69,84 metros, no sentido leste, ao encontro do **Marco 56** (coordenadas 434676 E e 7320590,28 S). Prossegue pela distância de 210,46 metros, no sentido sul, pela Rua Califórnia, até encontrar o **Marco 57** (coordenadas 434715,54 E e 7320735,72 S). Continua pela distância de 211,7

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

metros, no sentido leste, pela Rua São João do Ivaí, onde está localizado o **Marco 58** (coordenadas 434850,39 E e 7320691,9 S). Percorre a distância de 390,23 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 59** (coordenadas 434793,74 E e 7320484,84 S). Percorre a distância de 142,03 metros, no sentido sudeste, pela Rua Ibiporã, até encontrar oarco 60 (coordenadas 434802,13 E e 7320473,53 S). Deste, o perímetro percorre por 214,72 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 61** (coordenadas 434854,684 E e 7319672,995 S). Segue a distância de 14,08 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 62** (coordenadas 434851,475 E e 7319667,468 S). Deste, o perímetro percorre por 802,26 metros, no sentido sul, até o encontro do **Marco 63** (coordenadas 434718,098 E e 7319106,952 S). Prossegue pela distância de 6,39 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 64** (coordenadas 433567,423 E e 7317631,798 S). Continua pela distância de 576,17 metros, no sentido sudoeste, ao encontro do **Marco 65** (coordenadas 433086,318 E e 7316120,946 S). Percorre a distância de 2658,58 metros, no sentido sul, pela estrada vicinal, até encontrar o **Marco 66** (coordenadas 432469,527 E e 7316183,636 S). Deste, o perímetro percorre por 1745,46 metros, no sentido sul, ainda pela estrada, até encontrar o **Marco 67** (coordenadas 432449,418 E e 7316179,402 S). Prossegue pela distância de 620,07 metros, no sentido oeste, onde está localizado o **Marco 68** (coordenadas 432047,754 E e 7316223,883 S), e então segue a distância de 20,55 metros, no sentido oeste, ao encontro doarco 69 (coordenadas 432061,346 E e 7316568,599 S). Deste, o perímetro percorre por 424,81 metros, no sentido oeste, até o encontro do **Marco 70** (coordenadas 432070,494 E e 7316601,587 S), e então segue a distância de 362,37 metros, no sentido norte, seguindo as margens de afluente do Rio Pindaúva, ao encontro do arco 71 (coordenadas 432067,117 E e 7316617,398 S). Deste, o perímetro percorre por 34,23 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 72** (coordenadas 432062,589 E e 7316638,602 S). Percorre a distância de 16,17 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 73** (coordenadas 432069,752 E e 7316671,036 S), e então segue a distância de 21,68 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 74** (coordenadas 431578,345 E e 7316542,678 S). Deste, o perímetro percorre por 33,54 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 75** (coordenadas 431605,894 E e 7316347,258 S). Segue a distância de 655,17 metros, no sentido sudoeste, pela margem do Rio Pindaúva, onde está localizado o **Marco 76** (coordenadas 431469,991 E e 7316332,588 S), e então segue a distância de 222,67 metros, no sentido sudoeste, pela margem do Rio Pindaúva, ao encontro do **Marco 77** (coordenadas 431219,517 E e 7316248,788 S). Prossegue pela distância de 140,62 metros, no sentido oeste, pela margem do Rio Pindaúva, ao encontro do **Marco 78** (coordenadas 431003,139 E e 7316511,728 S). Continua pela distância de 360,58 metros, no sentido oeste, ainda pela margem do Rio Pindaúva, onde está localizado o **Marco 79** (coordenadas 430744,029 E e 7316285,796 S), e então segue a distância de 349,59 metros, no sentido noroeste, onde está localizado o **Marco 80** (coordenadas 430288,405 E e 7316635,731 S). Deste, o perímetro percorre por 346,71 metros, no sentido sudoeste, até o encontro do **Marco 81** (coordenadas 426287,899 E e 7314188,157 S). Prossegue pela distância de 574,96 metros, no sentido sudoeste, pela Rua Manoel Ribas, até encontrar o **Marco 82** (coordenadas 426314,398 E e 7314021,031 S). Segue a distância de 5248,92 metros, no sentido sul, pela Rodovia PR 466, onde está localizado o **Marco 83** (coordenadas 426114,816 E e 7313864,334 S), e então segue a distância de 587,16 metros, no sentido sul, pela Rodovia PR 466, até o encontro do **Marco 84** (coordenadas 426080,198 E e 7314042,166 S). Deste, o perímetro percorre por 256,64 metros, no sentido sudoeste, pela estrada vicinal, até encontrar o **Marco 85** (coordenadas 426062,717 E e 7314153,036 S). Continua pela distância de 181,24 metros, no sentido norte, em linha reta seca, onde

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 09
Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

está localizado o **Marco 86** (coordenadas 425913,245 E e 7315127,615 S). Percorre a distância de 112,24 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 87** (coordenadas 425826,558 E e 7315078,412 S), e então segue a distância de 985,98 metros, ainda no sentido norte, até o encontro do **Marco 88** (coordenadas 425702,263 E e 7315274,815 S). Prossegue pela distância de 99,68 metros, no sentido oeste, até encontrar o **Marco 89** (coordenadas 425876,823 E e 7315372,045 S). Deste, o perímetro percorre por 232,43 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 90** (coordenadas 425871,586 E e 7315425,262 S). Deste, o perímetro percorre por 199,81 metros, no sentido leste, até encontrar o **Marco 91** (coordenadas 425869,917 E e 7315467,657 S). Prossegue pela distância de 50,39 metros, no sentido norte, ao encontro do **Marco 92** (coordenadas 425869,828 E e 7315520,442 S), e então segue a distância de 42,43 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 93** (coordenadas 425875,137 E e 7315594,452 S). Percorre a distância de 52,79 metros, ainda no sentido norte, onde está localizado o **Marco 94** (coordenadas 425882,802 E e 7315648,4 S). Percorre a distância de 74,2 metros, sentido norte, ao encontro do **Marco 95** (coordenadas 425892,017 E e 7315696,36 S), e então segue a distância de 34,42 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 96** (coordenadas 425902,923 E e 7315740,281 S). Deste, o perímetro percorre por 48,84 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 97** (coordenadas 425913,066 E e 7315774,836 S). Deste, o perímetro percorre por 45,26 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 98** (coordenadas 425927,473 E e 7315818,449 S). Prossegue pela distância de 36,01 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 99** (coordenadas 425932,749 E e 7315832,642 S). Deste, o perímetro percorre por 45,6 metros, ainda no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 100** (coordenadas 425949,98 E e 7315873,019 S). Percorre a distância de 14,84 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 101** (coordenadas 426030,235 E e 7316020,216 S). Deste, o perímetro percorre por 43,9 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 102** (coordenadas 426153,981 E e 7316192,014 S). Prossegue pela distância de 167,65 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 103** (coordenadas 426484,803 E e 7316640,346 S). Segue a distância de 211,74 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 104** (coordenadas 426942,173 E e 7317265,723 S), e então segue a distância de 556,58 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 105** (coordenadas 426963,025 E e 7317263,132 S). Prossegue pela distância de 774,78 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 106** (coordenadas 427172,222 E e 7317348,816 S). Continua pela distância de 21,01 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 107** (coordenadas 427184,132 E e 7317358,241 S). Deste, o perímetro percorre por 226,1 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 108** (coordenadas 427242,244 E e 7317459,014 S), e então segue a distância de 15,19 metros, no mesmo sentido, ao encontro do **Marco 109** (coordenadas 427305,628 E e 7317630,97 S). Deste, o perímetro percorre por 116,62 metros, ainda no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 110** (coordenadas 427354,809 E e 7317711,895 S). Segue a distância de 183,35 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 111** (coordenadas 427388,575 E e 7317771,966 S). Deste, o perímetro percorre por 94,77 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 112** (coordenadas 427410,536 E e 7317804,304 S), e então segue a distância de 68,91 metros, no mesmo sentido, ao encontro do **Marco 113** (coordenadas 427440,707 E e 7317855,386 S). Continua pela distância de 39,09 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 114** (coordenadas 427481,783 E e 7317924,93 S). Deste, o perímetro percorre por 59,33 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 115** (coordenadas 427502,945 E e 7317989,828 S), e então segue a distância de 80,77 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 116** (coordenadas 427528,198 E e

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 10 Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

7318062,084 S). Prossegue pela distância de 68,26 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 117** (coordenadas 427551,71 E e 7318156,476 S). Segue a distância de 76,54 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 118** (coordenadas 427559,027 E e 7318177,906 S). Deste, o perímetro percorre por 97,33 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 119** (coordenadas 427568,435 E e 7318195,676 S). Deste, o perímetro percorre por 22,64 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 120** (coordenadas 427589,088 E e 7318223,34 S). Continua pela distância de 20,11 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 121** (coordenadas 427621,516 E e 7318258,15 S), e então segue a distância de 34,52 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 122** (coordenadas 427654,452 E e 7318281,977 S). Percorre a distância de 47,57 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 123** (coordenadas 427668,021 E e 7318291,792 S). Prossegue pela distância de 40,65 metros, ainda no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 124** (coordenadas 427703,632 E e 7318309,164 S), e então segue a distância de 16,75 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 125** (coordenadas 427780,918 E e 7318323,918 S). Deste, o perímetro percorre por 39,62 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 126** (coordenadas 427817,269 E e 7318339,748 S). Deste, o perímetro percorre por 78,69 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 127** (coordenadas 427840,722 E e 7318362,615 S), e então segue a distância de 39,65 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 128** (coordenadas 427848,344 E e 7318391,344 S). Percorre a distância de 32,76 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 129** (coordenadas 427847,171 E e 7318417,728 S). Deste, o perímetro percorre por 29,72 metros, no sentido norte, até o encontro do **Marco 130** (coordenadas 427837,482 E e 7318520,077 S), e então segue a distância de 26,41 metros, no sentido norte, até encontrar o **Marco 131** (coordenadas 427845,204 E e 7318572,199 S). Deste, o perímetro percorre por 102,88 metros, no mesmo sentido, ao encontro do **Marco 132** (coordenadas 427859,682 E e 7318626,251 S). Deste, o perímetro percorre por 52,69 metros, no sentido norte, até encontrar o **Marco 133** (coordenadas 427878,987 E e 7318648,934 S). Prossegue pela distância de 55,96 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 134** (coordenadas 427936,985 E e 7318697,448 S). Continua pela distância de 29,79 metros, no sentido noroeste, até encontrar o **Marco 135** (coordenadas 427990,4 E e 7318715,435 S). Percorre a distância de 75,61 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 136** (coordenadas 428043,271 E e 7318719,25 S), e então segue a distância de 53,62 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 137** (coordenadas 428126,739 E e 7318716,994 S). Deste, o perímetro percorre por 82,59 metros, no sendo leste, até encontrar o **Marco 138** (coordenadas 428157,875 E e 7318726,193 S). Segue a distância de 83,74 metros, no sentido leste, ao encontro do **Marco 139** (coordenadas 428185,472 E e 7318753,791 S), e então segue a distância de 32,46632527119 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 140** (coordenadas 428212,362 E e 7318783,511 S). Prossegue pela distância de 39,01 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 141** (coordenadas 428236,125 E e 7318836,7 S), e então segue a distância de 40,07963093797 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 142** (coordenadas 428279,391 E e 7319023,988 S). Percorre a distância de 54,9 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 143** (coordenadas 428504,157 E e 7319476,718 S). Deste, o perímetro percorre por 201,9 metros, no sentido norte, seguindo a Rua Polônia, até o encontro do **Marco 144** (coordenadas 428563,811 E e 7319441,322 S). Percorre a distância de 540,59 metros, no sentido nordeste em linha reta seca, até o encontro do **Marco 145** (coordenadas 428677,112 E e 7319405,392 S), e então segue a distância de 69,36458869124 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 146**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 11 Est. do Paraná

(coordenadas 428698,882 E e 7319398,172 S). Prossegue pela distância de 118,86 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 147** (coordenadas 428711,372 E e 7319388,692 S). Segue a distância de 22,94 metros, ainda no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 148** (coordenadas 428723,942 E e 7319378,772 S). Deste, o perímetro percorre por 15,68023571601 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 149** (coordenadas 428730,252 E e 7319372,422 S), e então segue a distância de 16,01 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 150** (coordenadas 428742,767 E e 7319364,273 S). Continua pela distância de 8,95193720489 metros, ainda no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 151** (coordenadas 428749,802 E e 7319360,982 S). Percorre a distância de 14,95 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 152** (coordenadas 428761,231 E e 7319360,377 S). Percorre a distância de 7,78 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 153** (coordenadas 428773,062 E e 7319360,122 S). Deste, o perímetro percorre por 11,45 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 154** (coordenadas 428780,122 E e 7319360,182 S). Segue a distância de 11,83 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 155** (coordenadas 428782,362 E e 7319360,442 S), e então segue a distância de 6,54481772327 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 156** (coordenadas 428782,862 E e 7319361,002 S). Prossegue pela distância de 2,75 metros, ainda no sentido leste, até o encontro do arco 157 (coordenadas 428787,092 E e 7319357,382 S). Continua pela distância de 0,75 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 158** (coordenadas 428789,382 E e 7319352,902 S). Percorre a distância de 9,12 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 159** (coordenadas 428794,152 E e 7319350,392 S), e então segue a distância de 4,96 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 160** (coordenadas 428796,602 E e 7319350,812 S). Deste, o perímetro percorre por 4,39 metros, no sentido sudeste, até o encontro do arco 161 (coordenadas 428799,552 E e 7319356,582 S). Segue a distância de 2,4955732622 metros, no sentido leste, até o encontro do arco 162 (coordenadas 428807,062 E e 7319356,242 S). Deste, o perímetro percorre por 6,97 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 163** (coordenadas 428814,032 E e 7319354,352 S). Prossegue pela distância de 7,51 metros, no sentido leste, até o encontro do arco 164 (coordenadas 428820,502 E e 7319357,352 S), e então segue a distância de 7,22168444505 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 165** (coordenadas 428828,952 E e 7319358,522 S). Percorre a distância de 7,13164096199 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 166** (coordenadas 428836,122 E e 7319362,422 S). Percorre a distância de 8,53066779222 metros, no sentido nordeste, até o encontro do arco 167 (coordenadas 428841,622 E e 7319368,362 S), e então segue a distância de 8,15 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 168** (coordenadas 428844,647 E e 7319370,176 S). Deste, o perímetro percorre por 8,09 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 169** (coordenadas 428848,028 E e 7319372,203 S). Deste, o perímetro percorre por 3,52694206347 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 170** (coordenadas 428849,485 E e 7319373,907 S). Prossegue pela distância de 3,94220575306 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 171** (coordenadas 428919,172 E e 7319455,413 S). Continua pela distância de 2,23 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 172** (coordenadas 428966,1 E e 7319510,3 S), e então segue a distância de 107,23544053478 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 173** (coordenadas 429433,28 E e 7319696,409 S). Deste, o perímetro percorre por 72,21393686989 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 174** (coordenadas 429445,89 E e 7319701,61 S). Prossegue pela distância de 502,95 metros, ainda no sentido nordeste, até o encontro do arco 175 (coordenadas 429542,067 E e 7319786,144 S). Deste, o perímetro percorre por 13,6405323326 metros, no sentido nordeste, até o encontro do

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 12
Est. do Paraná

Marco 176 (coordenadas 429779,496 E e 7319877,302 S). Deste, o perímetro percorre por 128,04709401327 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 177** (coordenadas 429972,642 E e 7320282,115 S). Continua pela distância de 266,07 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 178** (coordenadas 430255,297 E e 7320620,134 S), e então segue a distância de 448,53 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 179** (coordenadas 430173,726 E e 7320652,533 S). Percorre a distância de 440,62 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 180** (coordenadas 430712,419 E e 7321531,657 S). Prossegue pela distância de 88,13 metros, no sentido oeste, até o encontro do **Marco 181** (coordenadas 430689,135 E e 7321571,344 S), e então segue a distância de 1031,04 metros, no sentido nordeste, até o encontro do **Marco 182** (coordenadas 431095,709 E e 7321674,313 S). Deste, o perímetro percorre por 46,013221154 metros, no sentido noroeste, até o encontro do **Marco 183** (coordenadas 431141,284 E e 7321607,643 S). Deste, o perímetro percorre por 421,01 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 184** (coordenadas 432580,31 E e 7320368,5 S). Continua pela distância de 80,75901687192 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 185** (coordenadas 432568,52 E e 7320428,95 S). Continua pela distância de 114,02737655652 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 431208,29 E e 7321509,624 S), o ponto de origem.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 13
Est. do Paraná



LEGENDA

- Marcos do Perímetro
- Perímetro Urbano Proposto do Distrito

Convenções Cartográficas

- Arruamento
- Lotes

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA

ANEXO 03

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

0 50 100 150 200 250 m

ESCALA 1 : 5.000

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes - IVAIPORÃ, 2007; IVAIPORÃ, 2016, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Imagem de satélite: Bing Virtual Earth Satellite, data de imageamento 03/07/2018.
MDT - Modelo digital de terreno TOPODATA variáveis morfométricas com dados SRTM para o território nacional, INPE, 2011.

Ecotécnica

Conselho do Plano Diretor

SETEMBRO | 2021

Câmara de Vereadores Est. do Paraná Ivaiporã Fls.: 14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

ANEXO 4 - Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Santa Bárbara.

Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco Zero**, Estação Geodésica IBGE 94086, (coordenadas 433959,057 E; 7334558,035 N), situado no município de Lidianópolis, segue em direção ao Distrito de Santa Bárbara, na direção sudoeste, em linha reta seca, por 48.228,21 metros, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 441235,843 E e 7311573,822 S). Percorre a distância de 113,64 metros, no sentido sudoeste, até o encontro do **Marco 02** (coordenadas 441164,631 E e 7311485,426 S). Deste, o perímetro percorre por 207,77 metros, no sentido sudeste, pela Rua Londrina, até o encontro do **Marco 03** (coordenadas 441339,846 E e 7311373,765 S). Percorre a distância de 14,76 metros, no sentido leste, pela Rua Cambé, ao encontro do **Marco 04** (coordenadas 441353,845 E e 7311378,436 S). Percorre a distância de 178,5 metros, no sentido sudeste, pela Rua Londrina, até encontrar o **Marco 05** (coordenadas 441434,864 E e 7311219,382 S). Prossegue pela distância de 30,49 metros, no sentido leste, pela Rua Cambé, ao encontro do **Marco 06** (coordenadas 441463,785 E e 7311229,032 S), e então segue a distância de 56,27 metros, no sentido sul, até encontrar o **Marco 07** (coordenadas 441479,054 E e 7311174,886 S). Deste, o perímetro percorre por 165,37 metros, no sentido leste, até o encontro do **Marco 08** (coordenadas 441644,413 E e 7311175,814 S). Prossegue pela distância de 10,42 metros, no sentido norte, onde está localizado o **Marco 09** (coordenadas 441645,022 E e 7311186,218 S). Continua pela distância de 31,07 metros, no sentido leste, ao encontro do **Marco 10** (coordenadas 441675,773 E e 7311181,795 S). Percorre a distância de 148,16 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 11** (coordenadas 441823,566 E e 7311190,099 S). Percorre a distância de 158,83 metros, ainda no sentido leste, até encontrar o **Marco 12** (coordenadas 441979,798 E e 7311218,713 S). Deste, o perímetro percorre por 159,32 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 13** (coordenadas 442037,391 E e 7311367,254 S). Segue a distância de 417,82 metros, no sentido noroeste, pela Rua Mauá, ao encontro do **Marco 14** (coordenadas 441629,029 E e 7311454,849 S). Deste, o perímetro percorre por 220,2 metros, no mesmo sentido, até o encontro do **Marco 15** (coordenadas 441482,728 E e 7311619,423 S). Prossegue pela distância de 22,48 metros, no sentido sudoeste, ao encontro do **Marco 16** (coordenadas 441432,851 E e 7311568,786 S), e então segue a distância de 48,78 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 17** (coordenadas 441465,322 E e 7311605,19 S). Percorre a distância de 63,72 metros, ainda no sentido sudoeste, ao encontro do **Marco 18** (coordenadas 441372,554 E e 7311548,197 S). Percorre a distância de 86,68 metros, no sentido oeste, até encontrar o **Marco 19** (coordenadas 441286,071 E e 7311554,074 S). Deste, o perímetro percorre por 53,97 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 01** (coordenadas 441235,843 E e 7311573,822 S), o ponto de origem.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 15



LEGENDA

- Perímetro Urbano Proposto do Distrito
- Marcos do Perímetro

Convenções Cartográficas

- Lotes
- Arruamento
- Rodovia Estadual

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ALTO PORÃ

ANEXO 05

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

0 50 100 150 200 250 m

ESCALA 1 : 5.500

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimetrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes - IVAIPORÃ, 2007; IVAIPORÃ, 2016, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Rodovia Estadual e Estradas Municipais - Usuários do OpenStreetMap, 2020; DNIT,2015; SRE, 2018; adaptado por ECOTÉCNICA, 2020.
Imagem de satélite: Bing Virtual Earth Satellite, data de imageamento 03/07/2018.
MDT - Modelo digital de terreno: TOPODATA variáveis morfométricas com dados SRTM para o território nacional, INPE, 2011.

Conselho do Plano Diretor

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Est. do Paraná
Fls.: 16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

Anexo 6: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Alto Porã

Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco Zero**, Estação Geodésica IBGE 94086, (coordenadas 433959,057 E; 7334558,035 N), situado no município de Lidianópolis, segue em direção ao distrito de Alto Porã, na direção sudoeste, em linha reta seca, por 56.543,77 metros, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 429212,846 E e 7306688,248 S). Percorre a distância de 116,98 metros, no sentido noroeste, pela Rua Sabiá, até o encontro do **Marco 02** (coordenadas 429098,295 E e 7306711,982 S). Deste, o perímetro percorre por 214,41 metros, no sentido sudoeste, até o encontro do **Marco 03** (coordenadas 428904,699 E e 7306619,823 S). Percorre a distância de 169,69 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 04** (coordenadas 428964,258 E e 7306460,54 S). Percorre a distância de 601,35 metros, no sentido leste, pela Rua Ivaiporã, até encontrar o **Marco 05** (coordenadas 429544,061 E e 7306579,121 S). Prossegue pela distância de 266,9 metros, no sentido sudeste, pela Rua Amoreira, ao encontro do **Marco 06** (coordenadas 429685,645 E e 7306345,558 S), e então segue a distância de 201,82 metros, no sentido nordeste, pela Rua Pitanga, até encontrar o **Marco 07** (coordenadas 429862,967 E e 7306441,601 S). Deste, o perímetro percorre por 217,85 metros, no sentido sudeste, pela Rua Corumbataí, até o encontro do **Marco 08** (coordenadas 429989,099 E e 7306268,425 S). Prossegue pela distância de 139,63 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 09** (coordenadas 430033,151 E e 7306135,501 S). Continua pela distância de 316,76 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 10** (coordenadas 430308,601 E e 7306291,133 S). Percorre a distância de 545,12 metros, no sentido noroeste, até encontrar o **Marco 11** (coordenadas 429981,506 E e 7306858,81 S). Percorre a distância de 74,84 metros, no sentido sudeste, pela Rua Sabiá, até encontrar o **Marco 12** (coordenadas 429916,465 E e 7306821,437 S). Deste, o perímetro percorre por 133,71 metros, no sentido noroeste, pela Rua Angola, onde está localizado o **Marco 13** (coordenadas 429848,558 E e 7306931,299 S). Segue a distância de 39,6 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 14** (coordenadas 429860,735 E e 7306970,865 S). Deste, o perímetro percorre por 104,65 metros, no sentido oeste, até o encontro do **Marco 15** (coordenadas 429756,876 E e 7306958,042 S). Prossegue pela distância de 26,74 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 16** (coordenadas 429750,044 E e 7306932,193 S), e então segue a distância de 44,65 metros, no sentido oeste, até encontrar o **Marco 17** (coordenadas 429706,975 E e 7306919,885 S). Percorre a distância de 47,51 metros, no sentido sudeste, ao encontro do **Marco 18** (coordenadas 429666,335 E e 7306895,309 S). Percorre a distância de 46,73 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 19** (coordenadas 429625,978 E e 7306871,775 S). Deste, o perímetro percorre por 45,4 metros, no sentido norte, ao encontro do **Marco 20** (coordenadas 429610,377 E e 7306914,369 S), e então segue a distância de 75,93 metros, no sentido oeste, onde está localizado o **Marco 21** (coordenadas 429536,262 E e 7306898,463 S). Deste, o perímetro percorre por 174,23 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 22** (coordenadas 429568,558 E e 7306727,415 S). Prossegue pela distância de 82,21

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 17
Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

metros, no sentido oeste, pela Rua Sabiá, ao encontro do **Marco 23** (coordenadas 429486,65 E e 7306720,329 S), e então segue a distância de 275,68 metros, no mesmo sentido, ainda pela Rua Sabiá, onde está localizado o **Marco 01** (coordenadas 429212,846 E e 7306688,248 S), o ponto de origem.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 18
Est. do Paraná



LEGENDA

- Marcos do Perímetro
- Perímetro Urbano Proposto do Distrito

Convenções Cartográficas

- Arruamento
- Lotes

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JACUTINGA

ANEXO 07

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

0 50 100 150 200 250 m

ESCALA 1 : 5.000

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021
Lotes - IVAIPORÃ, 2007; IVAIPORÃ, 2016, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021
Estradas Municipais - Usuários do OpenStreetMap, 2020; DNIT,2015; SRE, 2018; adaptado por ECOTÉCNICA, 2020.
Imagem de satélite: Bing Virtual Earth Satellite, data de imageamento 03/07/2018.
MDT - Modelo digital de terreno: TOPODATA variáveis morfométricas com dados SRTM para o território nacional, INPE, 2011.

Conselho do Plano Diretor

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLC 9/2021.

Anexo 8: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Jacutinga

Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco Zero**, Estação Geodésica IBGE 94086, (coordenadas 433959,057 E; 7334558,035 N), situado no município de Lidianópolis, segue em direção ao Distrito de Jacutinga, na direção sudeste, em linha reta seca, por 36.114,66 metros, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 442299,648 E e 7318562,925 S). Percorre a distância de 89,37 metros, no sentido sudoeste, até o encontro do **Marco 02** (coordenadas 442253,818 E e 7318486,235 S). Deste, o perímetro percorre por 126,83 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 03** (coordenadas 442363,302 E e 7318422,663 S). Percorre a distância de 275,38 metros, no sentido sudoeste, ao encontro do **Marco 04** (coordenadas 442199,214 E e 7318202,381 S). Percorre a distância de 70,44 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 05** (coordenadas 442240,162 E e 7318144,894 S). Prossegue pela distância de 259,68 metros, no sentido nordeste, ao encontro do **Marco 06** (coordenadas 442492,385 E e 7318209,174 S), e então segue a distância de 31,87 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 07** (coordenadas 442524,099 E e 7318219,076 S). Deste, o perímetro percorre por 213,49 metros, no sentido sul, até o encontro do **Marco 08** (coordenadas 442509,246 E e 7318006,013 S). Prossegue pela distância de 38,45 metros, no sentido sudeste, onde está localizado o **Marco 09** (coordenadas 442518,433 E e 7317968,348 S). Continua pela distância de 128,88 metros, no sentido leste, ao encontro do **Marco 10** (coordenadas 442644,594 E e 7317994,597 S). Percorre a distância de 376,1 metros, no sentido nordeste, pela Rua Jardim, até encontrar o **Marco 11** (coordenadas 442993,857 E e 7318113,928 S). Percorre a distância de 184,59 metros, no mesmo sentido, até encontrar o **Marco 12** (coordenadas 443180,607 E e 7318141,273 S). Deste, o perímetro percorre por 100,43 metros, no sentido norte, onde está localizado o **Marco 13** (coordenadas 443182,5 E e 7318241,685 S). Segue a distância de 50,47 metros, no sentido leste, pela Rua Ivaiporã, ao encontro do **Marco 14** (coordenadas 443232,889 E e 7318244,507 S). Deste, o perímetro percorre por 13,97 metros, no sentido sudeste, até o encontro do **Marco 15** (coordenadas 443237,832 E e 7318231,436 S). Prossegue pela distância de 67,4 metros, no sentido sudeste, pela estrada vicinal, ao encontro do **Marco 16** (coordenadas 443298,88 E e 7318202,881 S), e então segue a distância de 91,46 metros, no sentido nordeste, até encontrar o **Marco 17** (coordenadas 443345,133 E e 7318281,785 S). Percorre a distância de 66,09 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 18** (coordenadas 443288,086 E e 7318314,127 S). Percorre a distância de 285,59 metros, no sentido nordeste, pela Rua Ivaiporã, até encontrar o **Marco 19** (coordenadas 443401,88 E e 7318561,293 S). Deste, o perímetro percorre por 83,39 metros, no sentido oeste, ao encontro do **Marco 20** (coordenadas 443324,249 E e 7318591,375 S), e então segue a distância de 19,24 metros, no sentido noroeste, onde está localizado o **Marco 21** (coordenadas 443308,989 E e 7318603,055 S). Deste, o perímetro percorre por 37,62 metros, no mesmo sentido, ao encontro do **Marco 22** (coordenadas 443290,147 E e 7318634,738 S). Prossegue pela distância de 31,52 metros, no sentido norte, ao encontro do **Marco 23** (coordenadas 443299,487 E e 7318667,046 S), e então segue a distância de 18,15 metros, no sentido nordeste, onde está localizado o **Marco 24** (coordenadas 443310,233 E e 7318679,241 S). Percorre a distância de 34,07 metros, no mesmo sentido, onde está localizado o **Marco 25** (coordenadas 443329,301 E e 7318776,978 S). Percorre a distância de 75,5 metros, no sentido norte, até o encontro do **Marco 26** (coordenadas 443335,804 E e 7318701,755 S). Prossegue pela distância de 392,85 metros, no sentido oeste, até o encontro do **Marco 27** (coordenadas 442938,857 E e 7318733,595 S). Deste, o perímetro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 20
Est. do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

percorre por 7,94 metros, no sentido noroeste, onde está localizado o **Marco 28** (coordenadas 442933,154 E e 7318739,114 S). Deste, o perímetro percorre por 42,61 metros, no sentido oeste, atravessando a estrada vicinal, até encontrar o **Marco 29** (coordenadas 442925,374 E e 7318780,999 S), e então segue a distância de 17,38 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 30** (coordenadas 442908,056 E e 7318781,326 S). Continua pela distância de 90,1 metros, no sentido sul, até encontrar o **Marco 31** (coordenadas 442822,25 E e 7318808,814 S). Percorre a distância de 229,33 metros, no sentido oeste, onde está localizado o **Marco 32** (coordenadas 442820,71 E e 7318579,494 S). Deste, o perímetro percorre por 248,94 metros, no sentido sudeste, até encontrar o **Marco 33** (coordenadas 442574,986 E e 7318577,965 S). Prossegue pela distância de 83,73 metros, no sentido sudeste, onde está localizado o **Marco 34** (coordenadas 442609,263 E e 7318503,979 S). Deste, o perímetro percorre por 95,22 metros, no sentido oeste, ao encontro do **Marco 35** (coordenadas 442512,216 E e 7318510,578 S). Deste, o perímetro percorre por 26,51 metros, no sentido sul, ao encontro do **Marco 36** (coordenadas 442510,426 E e 7318484,131 S). Continua pela distância de 112,22 metros, no sentido noroeste, onde está localizado o **Marco 37** (coordenadas 442402,087 E e 7318511,025 S). Percorre a distância de 9 metros, no sentido sul, onde está localizado o **Marco 38** (coordenadas 442401,038 E e 7318502,556 S), e então segue a distância de 118,09 metros, no sentido noroeste, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 442299,648 E e 7318562,925 S).

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 21
Est. do Paraná



LEGENDA

- Marcos do Perímetro
- Perímetro Urbano Proposto no Núcleo de Turismo e Lazer

Convenções Cartográficas

- Estradas
- Hidrografia
- Rede de Alta Tensão
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO NÚCLEO DE TURISMO E LAZER

ANEXO 08

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

0 150 300 450 600 750 m

ESCALA 1 : 20.000

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021
Hidrografia, Corpos Hídricos, Cavas e Alagados - IBGE, 2017; SUDHERSA, 2000 - Esc. 1:10.000.
Estradas Municipais - Usuários do OpenStreetMap, 2020, adaptado por ECOTÉCNICA, 2020
Limites Municipais - IBGE, 2019; PARANACIDADE, 2019
Rede de Alta Tensão, Aeródromo - Usuários do OpenStreetMap, 2021
Imagem de satélite: Bing Virtual Earth Satellite, data de imageamento 03/07/2018
MDT - Modelo digital de terreno TOPODATA variáveis morfométricas com dados SRTM para o território nacional, INPE, 2011

Ecotécnica

Conselho do Plano Diretor

NOVEMBRO | 2021

Câmara Mun. Est. do Paraná
Fls. 22

Anexo 10: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Núcleo Urbano de Turismo e Lazer

Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco Zero**, Estação Geodésica IBGE 94086, (coordenadas 433959,057 E; 7334558,035 N), situado no município de Lidianópolis, segue em direção ao Perímetro Urbano do Núcleo Urbano de Turismo e Lazer, na direção sudeste, em linha reta seca, por 19.858,37 metros, até o encontro do **Marco 01** (coordenadas 444953,96 E e 7318029,76 S). Percorre a distância de 362,49 metros, no sentido nordeste, em linha reta seca, até o encontro do **Marco 02** (coordenadas 445201,2 E e 7318294,66 S). Deste, o perímetro percorre por 4.906,12 metros, no também no sentido nordeste, seguindo o leito do Córrego Mereciano, até o encontro do **Marco 03** (coordenadas 448298,12 E e 7320610,39 S). Percorre a distância de 62,65 metros, no sentido noroeste, ao encontro do **Marco 04** (coordenadas 448284,5 E e 7320671,41 S). Percorre a distância de 5887,18 metros, no sentido sudoeste, pela margem do Rio Ivaí, até encontrar o **Marco 05** (coordenadas 447360,47 E e 7317125,5 S). Prossegue pela distância de 2.986,72 metros, no sentido noroeste, seguindo a margem do rio sem denominação conhecida, ao encontro do **Marco 01** (coordenadas 444953,96 E e 7318029,76 S).

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 23 Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para **1 (uma) Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 6 de junho de 2022, logo após a Reunião Ordinária da Ata nº 3.909,** para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã, e dá outras providências. **(2ª discussão)**
2 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Ivaiporã, revoga a Lei nº 1.517, de 26 de maio de 2008, e dá outras providências. **(2ª discussão)**
3 - Projeto de Lei Complementar nº 8/2021 do Executivo. Súmula: Regulamenta o Instrumento Urbanístico da Outorga Onerosa do Direito de Construir, nos termos da legislação que institui o Plano Diretor, e dá outras providências. **(2ª discussão)**
4 - Projeto de Lei Complementar nº 9/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do Município de Ivaiporã, revoga as leis municipais relativas aos perímetros urbanos e dá outras providências. **(2ª discussão)**
5 - Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre a Transferência do Direito de Construir no Município de Ivaiporã e dá outras providências. **(2ª discussão)**
6 - Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios no Município de Ivaiporã e dá outras providências. **(2ª discussão)**
7 - Projeto de Lei Complementar nº 12/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Município de Ivaiporã, e dá outras providências. **(2ª discussão)**
8 - Projeto de Lei Complementar nº 13/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas no Município de Ivaiporã e dá outras providências. **(2ª discussão)**
9 - Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Novo Código de Obras do Município de Ivaiporã estabelecendo normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais e dá outras providências. **(2ª discussão)**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 24 Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

10 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 do Executivo. Súmula: Institui o Código Ambiental do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e estabelece outras providências. **(2ª discussão)**

11 - Projeto de Lei nº 45/2022 do Executivo. Súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público da Diretoria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **(2ª discussão)**

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas.

Gertrudes Bernardy **Presidente**	Fernando R. Dorta **Vice-Presidente**	Edivaldo Apº Montanheri **1º Secretário**
Josane G. D. Teixeira **2ª Secretária**	Jaffer G. S. Ferreira **Vereador**	José M. Carniato **Vereador**
Antônio Vila Real **Vereador**	José Maria Carneiro **Vereador**	Emerson da Silva Bertotti **Vereador**

12 - Projeto de lei nº 53/2022 - do Executivo incluído na pauta em comum acordo pelos vereadores. Daniely.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 24-V
Est. do Paraná